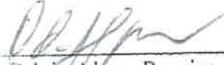




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
19/06/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

ERRATA

Decreto nº 434/2017 de 18 de maio de 2017

O Decreto nº. 434 de 18 de maio de 2017, publicado em 18 de maio de 2017, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

“Betânia Maria de Andrade Ferreira - CPF 463.842.512-15”.

Leia-se:

“Betânia Maria de Andrade Ferreira - CPF 463.842.515-15”.

Onde se lê:

“Maria das Graças Nascimento - CPF 011.475.585-07”.

Leia-se:

“Maria das Graças Nascimento - CPF 256.477.175-00”.

MONTE ALEGRE DE SERGIPE, EM 14 DE JUNHO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal